



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 16/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.15.452.0029.2080 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas Municipais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	601	100	10.000,00
Total:			10.000,00

Prefeitura Municipal de
Materlândia, 04 de Maio de 2018

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal